Exercício: 2021 Página(s): 1/1

35.000,00

Decreto Nº 110 - de 22 de Julho de 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Out 00 PREFEITIRA MINICIPAL RE CHARADÁ		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
\cdot	R\$	35.000.00
2.03.00.12.306.0019.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Total da Sub-Unidade 00	• • •	
	,	35.000,00
		35.000,00
Total da Instituição 02		35.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	35.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULA: forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	nento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		20.000,00
Total da Unidade 04		20.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÉNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		10.000,00
Total da Unidade 05		10.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.452.0002.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02		35.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 22 de Julho de 2021

JOSÉ MAURICIO DE SALE PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 236.688.496-68